



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

PAUTA N.º 09/2026

Flávio da Silva de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **06/04/2026**, com início marcado às **18:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

01 de abril de 2026

ORDEM DO DIA:

Em SEGUNDA votação: - os Projetos de Lei n.º s 007/2026 e 008/2026, ambos de autoria do Poder Executivo; e – o Projeto de lei n.º 002/2026, de autoria do Poder Legislativo.

Em UNICA votação: - as Indicações n.º s 041/2026 e 042/2026, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas e - as Indicações n.º s 044/2026 e 045/2026, ambas de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos

Flávio da Silva de Godoy
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

17 de março de 2026

Flávio da Silva de Godoy
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.
